

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2021

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à sra. Geralda Aparecida de Araújo Guevara

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à sra. sra. Geralda Aparecida de Araújo Guevara pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Justificativa

Geralda Aparecida de Araújo Guevara, mais conhecida como Geralda Guevara é servidora pública no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Itaúna/MG desde o ano de 2013.

Deficiente audiovisual, se dedica a arte como forma sublime de expressão.

Natural de Belo Horizonte / MG, residente em Divinópolis, amante do teatro, desenho e literatura, em nossa região é grande referência cultural e por isso merece toda a homenagem pelos quase dez anos de exímios serviços prestados ao município.

Itaúna, 30 de junho de 2021

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora